



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA - UNAI**

PAINT

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

EXERCÍCIO: 2024

Blumenau(SC), outubro de 2023.

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC	4
3.1 Da Unidade de Auditoria Interna do IFC	5
4. DO PAINT 2024	7
4.1 Fatores considerados na elaboração do PAINT 2024	7
4.2 Matriz de Riscos e Macroprocessos.	8
4.3 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024 – baseadas na matriz de riscos	9
4.4 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024 realizadas em função de demandas recebidas	10
4.5 Atividades de Monitoramento	10
4.6 Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA.	11
4.7 Tratamento de demandas extraordinárias	12
4.8 Demais ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024	12
4.9 Ações de capacitação e desenvolvimento institucional	14
4.10 Orçamento para realização das atividades de capacitação em 2024	15
4.11 Orçamento para realização das atividades de auditoria em 2024	15
5. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2024	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
Anexo I – Cronograma das atividades de auditoria interna em 2024	18
Anexo II - Metodologia utilizada para seleção dos trabalhos com base na avaliação de riscos.	21

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Instituto Federal Catarinense - IFC			
Código UASG: 158125		Código UG/GESTÃO: 26422	
Vinculação: Poder Executivo Federal – Ministério da Educação			
Telefones/Fax de contato:	(047) 3331-7800	(047) 3331-7800	
Endereço eletrônico: ifc@ifc.edu.br			
Site Institucional: http://www.ifc.edu.br			
CNPJ: 10.635.424/0001-86			
Endereço: Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda, Blumenau/Santa Catarina - CEP 89.051-000			

2. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental - UAIG, de acordo com a IN SFC nº 03, de 2017, é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

A IN SFC nº 03, de 2017, prevê também a necessidade de planejamento do trabalho individual de auditoria. Para tanto, são realizados levantamentos preliminares e análise dos principais riscos e das medidas de controles existentes, para se chegar ao objetivo daquela avaliação e à delimitação do escopo. Nesse contexto, define-se a quais questões sobre o objeto auditado aquele trabalho específico pretende responder.

Compete às auditorias internas governamentais oferecer avaliações e assessoramento às organizações públicas, destinadas ao aprimoramento dos controles internos, de forma que controles mais eficientes e eficazes mitiguem os principais riscos que possam vir a comprometer os órgãos e entidades no alcance de seus objetivos.

No IFC, as atividades de auditoria interna são realizadas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental – UNAI, órgão vinculado ao Conselho Superior, que tem por finalidades básicas, fortalecer e assessorar a gestão, cujas competências estão devidamente estabelecidas no seu Regimento Interno.

Nesta perspectiva, foi elaborado o **Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do IFC** para o **exercício de 2024**. O Planejamento de Auditoria contemplará todos os procedimentos/análises/atividades com vistas à avaliação da capacidade e da efetividade dos sistemas de controles internos administrativos e terá por escopo a realização de auditorias, considerando pontos de controles, selecionados por macroprocesso, processo e subprocessos (temas), que foram estabelecidos através de matriz de risco extraída por meio de critérios de criticidade, relevância, materialidade, oportunidade, demandas internas/externas, dentre outras.

No entanto, cabe destacar que o PAINT é flexível, podendo haver alterações motivadas pela mudança no contexto organizacional da instituição, denúncias formais ou outros motivos devidamente fundamentados.

3. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO IFC

O Instituto Federal Catarinense foi criado pela Lei nº 11.892 de 29/12/2008. Vinculado ao Ministério da Educação – MEC, o IFC, constitui-se em um sistema *multicampi* e tem por missão *“Proporcionar educação profissional, atuando em ensino, pesquisa e extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional”*.

Atualmente conta com 16 unidades, estando presente nas cidades de Abelardo Luz, Araquari, Blumenau (Reitoria e *campus*), Brusque, Camboriú, Concórdia, Fraiburgo, Ibirama, Luzerna, Rio do Sul (Sede, Unidade Urbana e Unidade Tecnológica), Santa Rosa

do Sul, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Sombrio (Avançado) e Videira.

Prestando um relevante serviço à comunidade catarinense através da qualificação de profissionais para os diversos setores da economia.

3.1 Da Unidade de Auditoria Interna Governamental do IFC

A UNAI é regida pelo Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, em especial pelo Art. 15 e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica da Controladoria-Geral da União – CGU.

Para desempenhar suas atividades segue o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017).

Também, é regida pelo Estatuto e Regimento Interno do IFC, pelo Regimento Interno da UNAI, Manual de Auditoria e Código de Ética da UNAI. Estando vinculada na estrutura organizacional do IFC ao CONSUPER.

A Auditoria Interna Governamental do IFC – UNAI, é composta atualmente por uma equipe de (11) onze servidores, sendo (01) um Auditor-chefe, (01) um desenvolvendo atividades de supervisão/coordenação das atividades de auditoria, 8 (oito) auditores em efetivo desempenho nas atividades relacionadas diretamente à execução de auditorias e um (01) servidor administrativo na Assessoria da UNAI. Conforme quadro baixo:

Quadro 1: Equipe UNAI/ IFC

Nº	Servidor	Cargo	Função/lotação	Atividades/Área de Atuação
01	Adonilton Luiz Pizzatto	Auditor	Auditor Chefe Interino/Campus Avançado de Sombrio	Atividades de planejamento estratégico e operacional das atividades da UNAI, supervisão dos trabalhos, atendimento às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e assessoramento à gestão.
02	Camila Bosetti	Auditora	Auditor/ <i>Campus</i> Brusque	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
03	Edirlei Dalprá	Auditor	Auditor/Reitoria/ Coordenador das Atividades de Auditoria	Atividades de Coordenação da execução das Auditorias nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
				Atividades de execução de

04	Franciele Lippel Laubenstein	Auditora	Auditora/ <i>Campus</i> Luzerna	Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços e Operacional.
05	Luis Antônio Naibo	Auditor	Auditor/ <i>Campus</i> São Francisco do Sul	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos Bens e Serviços e Operacional.
06	Marcelo Aldair de Souza	Auditor	Auditor/Blumenau	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
07	Paulo Bruschi	Auditor	Auditor/ <i>Campus</i> Videira	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
08	Priscilla Beltrami Pereira Manão	Auditora	Auditora/ <i>Campus</i> Concórdia	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
09	Sandro Borges	Auditor	Auditor/Araquari	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de Bens e Serviços e Operacional.
10	Sheila Carletto Beltramini	Auditora	Auditora/ <i>Campus</i> Rio do Sul	Atividades de execução de Auditoria nas áreas de Controle da Gestão, Gestão Orçamentária, Financeira, de Recursos Humanos, Patrimonial, Suprimentos de

				Bens e Serviços e Operacional.
11	Sheylla Patrícia Maciel Rockenbach	Assisten te em Administ ração	Equipe de Apoio/ Assessoramento/ Reitoria	Atividades Administrativas; Atividades de Assessoramento ao Auditor Chefe e de Apoio à Área Técnica.

Fonte: UNAI

A UNAI tem à sua disposição todo material necessário para desempenhar suas atividades, como: veículos, telefone, impressora multifuncional, computadores, equipamentos, câmera fotográfica, materiais de expediente, diárias, passagens etc.

Para auxiliar nas atividades de auditoria, a equipe utiliza acesso aos sistemas informatizados do IFC (SIG), do SIAFI, do SIAPE, do SCDP, do SPIUnet, Conecta-TCU e do e-aud/CGU, além de sistemas internos de gestão acadêmica e administrativa mantidos pela Instituição, embora alguns ainda com algumas restrições e de acesso. A UNAI realiza seus trabalhos com base nos dados e informações coletadas nesses sistemas de banco de dados, confrontando com documentos e processos, indagação oral e escrita, como também, utilizando outras técnicas de auditoria.

4. DO PAINT 2024

4.1 - Fatores Considerados na Elaboração do PAINT /2024

O PAINT/2024 foi elaborado com base na IN/CGU nº 05 de 27 de agosto de 2021 da SFC/CGU, e segue as orientações contidas em súmulas e jurisprudência do TCU, bem como as recomendações emanadas pela Controladoria Geral da União.

Para a elaboração do PAINT/2024, considerou-se o mapeamento dos macroprocessos, processos e subprocessos elaborado pela Gestão do IFC (atualização de 24/08/2022), sendo a partir deste mapeamento construída a matriz de riscos da UNAI que serviu de base para a seleção dos itens que comporão o PAINT/2024.

Buscando uma padronização na elaboração do PAINT, as auditorias internas das IFES do estado de SC, em reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores chefes e a CGU, optaram por instituir uma matriz de riscos com alguns itens padronizados para as análises e pontuação dos riscos dos processos.

Foram considerados 9 critérios pré-definidos para avaliar os processos quando da elaboração da matriz de risco utilizada, são eles: avaliação dos controles em trabalhos realizados pela UNAI, recomendações realizadas pela CGU-R/SC, determinações ou recomendações do TCU, lapso temporal de auditorias realizadas, denúncias formalizadas junto à Ouvidoria e/ou ao Serviço de Informação ao Cidadão, demandas da gestão, processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias instaurados, impacto do processo na execução do orçamento, relevância estratégica e criticidade dos processos sob o prisma da equipe da UNAI.

Além desses critérios, considerou-se o efetivo de pessoal lotado na auditoria (estimativa de homem/hora - sendo considerado a realização de 2 trabalhos por membro da equipe de auditoria), o cumprimento dos objetivos e metas institucionais por meio de

indicadores de eficiência, eficácia e efetividade dos controles internos, entre outros.

Para escolha dos itens a serem auditados em 2024, utilizamos a mesma matriz de riscos utilizada para elaboração do PAINT 2023, visto que em setembro/2023 o IFC passou por eleições para Reitor(a) e Diretores Gerais dos campi, o que poderia caso enviássemos neste momento as planilhas para avaliação dos riscos novamente aos gestores que saem e pela primeira vez aos que entram, acreditamos que poderia contaminar a avaliação dos critérios, principalmente por desconhecimento dos riscos de quem está assumindo os cargos de gestão, pois houve renovação de 70 % do quadro da alta gestão (9 campi e reitoria). Assim resolvemos dar seguimento para avaliação dos subprocessos já ranqueados na planilha de 2022.

A UNAI atuará conforme cronograma de atividades previstas no anexo I deste documento, considerado o Planejamento Operacional (Programa de Trabalho e Matriz de Planejamento) a ser formalizado em processo específico para cada ação a ser executada.

Na execução das atividades, os materiais coletados e/ou produzidos pela auditoria constituirão seus papéis de trabalho¹ e subsidiarão os respectivos Relatórios de Auditoria.

Analisamos a possibilidade de desenvolver nossas atividades utilizando 100% do e-Aud em 2024.

O processo de amostragem para análise de auditoria será determinado quando da elaboração do Planejamento Operacional e da emissão das respectivas Ordens de Serviços. No dimensionamento das amostras, será considerado o tempo de execução, a área a ser auditada, a experiência da equipe na análise dos processos e o volume de processos a serem avaliados em cada processo/subprocesso constante do PAINT/2024.

São princípios orientadores do PAINT, a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

4.2 - Matriz de Risco e Macroprocessos

A Política de Gestão de Risco do IFC foi aprovada em 25 de abril de 2019, o que viabilizou a Identificação de Macroprocessos / Processos e Subprocessos (temas) de toda a Instituição.

Cabe esclarecer que embora aprovada a Política de Gestão de Riscos do IFC ainda não foi efetivamente implantada e institucionalizada, estando ainda em fase de ajustes.

Dito isso e no contexto onde a UNAI busca sempre padronizar seus procedimentos, optou-se por utilizar o mapa de processos elaborado pela Reitoria (atualizado em 24/08/2022) para a análise dos riscos.

Com base no mapa de processos foi enviado em 2022 planilhas aos dirigentes máximos (diretores-gerais e pró-reitores), ouvidoria, corregedoria e equipe de auditoria com alguns quesitos para pontuarem, sendo posteriormente consolidadas, resultando na classificação dos riscos dos processos e assim levou à definição das ações previstas para 2024.

A pontuação da matriz de risco seguiu os critérios definidos nas reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores-chefes em SC e a CGU.

¹Todos os papéis de trabalho são autuados em processos correspondentes à Ordem de Serviço de sua referência.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base critérios² de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

4.3 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024 – baseadas na matriz de riscos

Considerados os macroprocessos, processos e subprocessos/temas passíveis de auditoria e aplicada a pontuação da matriz de risco da UNAI, obteve-se os temas que apresentaram maior nível de risco, destes foram excluídos aqueles que foram objeto de auditoria pela UNAI ou pela CGU e TCU nos últimos 3 anos, pois ainda estão em monitoramento.

Constituem-se as seguintes ações (temas) de auditoria para o exercício de 2024.

Quadro 2: Ações de auditoria previstas para 2024.

Nº	PROCESSOS/TEMAS	Tipo do Serviço	Objetivos	Abrangência
01	Gestão patrimonial de bens móveis	Avaliação	Avaliar a gestão patrimonial de bens imóveis, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
02	Saúde e Segurança do Trabalho	Avaliação	Avaliar a saúde e segurança do trabalho, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
03	Gestão escolar	Avaliação	Avaliar a gestão escolar, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
04	Gestão do Acervo - Biblioteca	Avaliação	Avaliar a gestão do acervo, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
05	Gestão de TI	Avaliação	Avaliar a gestão de TI, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
06	Gestão patrimonial de imóveis	Avaliação	Avaliar a gestão patrimonial de imóveis, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
07	Plano Anual de Compras e Contratações	Avaliação	Avaliar o Plano Anual de Compras e Contratações, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
08	Auxílios	Avaliação	Avaliar os Auxílios, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
09	Gestão da Escola	Avaliação	Avaliar a gestão da escola fazenda,	Reitoria e

2 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

	Fazenda		em subprocesso a ser definido.	Campi
10	Gestão de serviços de Comunicação Social	Avaliação	Avaliar a gestão de serviços de comunicação social, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
11	Cadastro Institucional	Avaliação	Avaliar o cadastro institucional, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
12	Adequação de carga horária ou horário especial	Avaliação	Avaliar a adequação de carga horária ou horário especial, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
13	Proteção de Dados	Avaliação	Avaliar a proteção de dados, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
14	Acompanhamento Educacional	Avaliação	Avaliar o acompanhamento educacional, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi
15	Gestão da Extensão	Avaliação	Avaliar a gestão de frotas, em subprocesso a ser definido.	Reitoria e Campi

Fonte: Elaborado a partir de matriz de riscos da UNAI, (metodologia no anexo II)

Os objetivos, critérios e escopo de cada processo selecionado, serão definidos durante o ano de 2024 na elaboração no Planejamento Operacional da ação de auditoria, onde serão avaliados e ponderados em reuniões efetuadas junto com as áreas que serão auditadas.

4.4 Ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024 realizadas em função de demandas recebidas.

Em 2023, não recebemos nenhuma demanda para inclusão no PAINT/2024.

4.5 - Atividades de Monitoramento

O monitoramento é uma etapa do processo de auditoria que tem o propósito de verificar a implementação, ou não, das recomendações pelo auditado, podendo ser realizada no contexto de uma nova auditoria ou mediante designação específica.

O artigo 4º, II, da IN CGU 05/2021 estabelece que o PAINT deve conter previsão de atividade para “*monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas*”.

Dessa forma, anualmente, a UNAI realiza o monitoramento quanto à implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (UNAI, CGU e TCU). Para o monitoramento das recomendações da UNAI e da CGU, é utilizado o sistema e-Aud e do TCU o Conecta-TCU.

Observa-se que na ação de monitoramento, além das recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU no exercício, estarão contempladas as recomendações pendentes, de exercícios anteriores, desses órgãos.

Aliada à ação de monitoramento, está prevista a realização da quantificação de benefícios, conforme normatização da IN SFC nº 4, de 11 de junho de 2018.

4.6 - Atividades para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna - PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DA ATIVIDADE DA AUDITORIA - PGMQ

Inicialmente, destaca-se que o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da UNAI, ainda está em fase de elaboração, sendo que em 2024 pretende-se avançar na sua implantação.

O PGMQ adotará o Modelo de Capacidade para o Setor Público do IIA (The Internal Audit Capability Model for the Public Sector - IA-CM) para avaliar o nível de conformidade da atividade de auditoria interna com as Normas Internacionais. O IA-CM compreende os seguintes níveis de capacidade:

1. Inicial;
2. Infraestrutura;
3. Integrada;
4. Controlada; e
5. Otimizada.

A UNAI/IFC, tem como objetivo inicial atingir o Nível 3 – Integrado do Modelo de Capacitação IA-CM.

Aliada a elaboração e implementação do PGMQ, algumas ações isoladas e/ou em conjunto, estão sendo realizadas e ainda deverão ser aprimoradas como:

- Manutenção das reuniões entre chefias de auditorias das Instituições Federais de Ensino de Santa Catarina, para aprimorar e padronizar os instrumentos de trabalho das auditorias singulares do Estado;
- Aprimoramento da Matriz de Risco utilizada no PAINT;
- Aprimoramento do Planejamento Operacional utilizado na execução de cada ação de auditoria;
- Controle das atividades da Unidade com foco no resultado, definindo metas e prazos para o cumprimento;
- Participação de reuniões de gestão e comitês com vistas a assessorar nas decisões pertinentes ao controle;
- Aplicação de pesquisas de avaliações, a serem respondidas pelos auditados ao final de cada ação de auditoria.

- Aplicação de pesquisa de autoavaliação do trabalho de auditoria realizado.

4.7. Tratamento de demandas extraordinárias

O PAINT é um documento que por previsão legal, deve possuir recomendação de aprovação externa pela CGU e aprovação interna pelo Consuper. Contudo, algumas demandas extraordinárias podem surgir durante a execução do PAINT 2024.

As demandas extraordinárias, devidamente justificadas, deverão conter informações suficientes para julgamento de admissibilidade pela UNAI, devendo ser apresentados, ainda, os motivos e o escopo das atividades a serem realizadas.

As demandas extraordinárias que não impactarem – segundo avaliação da UNAI – em mudanças significativas na programação da UNAI, serão incorporadas ao PAINT em andamento.

As demandas extraordinárias que impactarem – segundo avaliação técnica da UNAI – significativamente no PAINT, conforme parágrafo único do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021, serão encaminhadas ao Consuper para aprovação da nova demanda, que terá como consequência a exclusão de uma ação programada e não executada ou a interrupção de uma ação em andamento.

Em caso de reprovação da demanda pelo Consuper, a UNAI registrará a nova demanda e utilizará as informações disponibilizadas para a composição da matriz de risco do próximo Paint a ser realizado.

Em caso de aprovação da demanda pelo Consuper, a UNAI executará a nova demanda e reprogramará uma das demandas previstas, uma demanda em andamento ou uma demanda não executada para o próximo Paint.

4.8 - Demais ações da Unidade de Auditoria Interna em 2024

A UNAI durante a execução do PAINT/2024, além das ações definidas pela matriz de risco, elaborará procedimentos internos visando à melhoria do desempenho de suas atividades administrativas, mediante a elaboração de modelos padronizados de documentos que serão utilizados pela equipe de auditores, buscando minimizar erros e melhorar a execução das atividades. Dentre suas atribuições específicas a UNAI também prestará apoio aos gestores e cumprirá determinações normativas e legais, por meio das seguintes ações:

Quadro 4: Demais ações de auditoria previstas para 2024

Ação		Objetivo da Ação
01	Atividades Administrativas	Atender as necessidades administrativas organizacionais da UNAI.

02	Elaboração do Planejamento Operacional.	Elaboração do Planejamento Operacional das ações de auditoria interna prevista no PAINT/2024.
03	Demandas da CGU e TCU/levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	Atender as demandas dos órgãos de controle (logística entre esses órgãos e a gestão), bem como atender a possíveis demandas desses órgãos à UNAI.
04	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da atividade da UNAI	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Auditoria Interna do IFC.
05	Atividades de planejamento	Realizar o planejamento operacional das ações de auditoria interna previstas no Paint 2024. Atendimento à IN nº 5/2021.
06	Consultoria	Assessoramento técnico à gestão e conselhos, quando necessário, respeitado o princípio da segregação de funções em atendimento a IN SFC nº 3/2017, emitindo opiniões não vinculantes quanto aos temas relacionados à governança, gestão de riscos e controles internos.
07	Elaboração do RAINTE 2023	Atendimento à IN/CGU nº 05 / 2021
08	Elaboração do PAINT 2025	Atendimento à IN/CGU nº 05 / 2021
09	Estimativa de Reserva Técnica	Estimativas de horas destinadas a atender demandas imprevistas da UNAI, tais como greve de servidores, atestados médicos, licenças e outros afastamentos legais. Ainda, reserva destinada a imprevistos no decorrer da auditoria que demandarem um quantitativo de horas maiores do que o previsto.
10	Monitoramento das recomendações da UNAI/CGU/TCU	Atendimento a IN/CGU nº 05 / 2021
11	Manifestação quanto ao Relatório de Gestão – Prestação de Contas Anual	Atendimento Legal. Atendimento a IN/CGU nº 05 / 2021
12	Férias dos Servidores, Licença Capacitação e Licença Maternidade, outros.	Direito Legal do Servidor.

13	Tratamento de demandas extraordinárias	Atender à eventuais demandas extraordinárias.
14	Capacitação da equipe UNAI	Capacitar a equipe para desenvolvimento das atividades.

Fonte: UNAI

4.9 - Ações de capacitação e desenvolvimento institucional

Em atendimento ao parágrafo 2º do inciso II do artigo 4º da IN CGU nº 05/2021 que prevê a necessidade de alocação de, no mínimo, 40 horas de capacitação anual para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade, bem como à necessidade constante de atualização da equipe, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2024, principalmente relacionadas às áreas/subáreas objeto de ações de auditoria. Há previsão de participação dos servidores em Fóruns Técnicos, com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns no universo das Instituições Federais de Ensino. Ainda planejamos 2 reuniões por ano com a equipe para discutir e aprimorar as atividades da UNAI.

O Quadro 5 detalha os principais cursos que se pretende realizar durante o exercício de 2024:

Quadro 5: Capacitação

EIXO TEMÁTICO	EQUIPE A SER CAPACITADA (servidores) (a)	Dias de capacitação (por servidor) (b)	HORAS PREVISTAS (por Servidor) (c=b x 8h dia)	TOTAL DE HORAS/CAPACITAÇÃO (a x c)
FONAITec – “Capacitação Técnica das Auditorias Internas”.*	11	10	80	880h
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI				
Auditoria e Controles Internos				
Gerenciamento de Riscos e Governança				
Convites de outros órgãos, em especial CGU e TCU				
Cursos EAD				
Reuniões de trabalho				
TOTAL GERAL HORAS/CAPACITAÇÃO				880h

Fonte: Elaborado pela UNAI

A capacitação e as reuniões poderão ser realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2024, conforme disponibilidade de cursos oferecidos pelas empresas e/ou entidades organizadoras, bem como, pela disponibilidade orçamentária.

4.10 - ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DA UNAI EM 2024

Abaixo, segue a previsão de gastos da equipe de auditoria do IFC para a realização das atividades de capacitação e reuniões de trabalho programadas para o exercício de 2024. Os valores estimados nos moldes de 2023, deverão ser rateados pelos *Campi* de forma proporcional ao orçamento e alocados na Reitoria, para que seja administrado pela UNAI, conforme abaixo:

Quadro 6: Orçamento estimado para capacitação da UNAI em 2024

Discriminação	Qtd diárias x servidores	Qtd. Total	Despesa estimada (R\$)	Total (R\$)
Diárias/Cursos	5,5 x 11	60,5(*)	300,90(***)	18.204,45
Diárias/Reuniões da equipe (2 no ano)	2,5 x 2 x 11	55(**)	300,90(***)	16.549,50
Passagens/Treinamentos	0	11	1.200,00	13.200,00
Treinamentos/inscrições	0	11	500,00	5.500,00
			TOTAL	53.453,95****

Fonte: elaborado pela UNAI.

Obs(*):

- a) tomou-se como base a equipe de 11 servidores para os cálculos;
- b) considerou-se a participação de pelo menos 01 curso de 40 horas, para cada membro da equipe UNAI (5,5 diárias);

Obs():**

- a) considerou-se 2,5 diárias por reunião presencial, sendo planejado duas ao ano. (2 x a.a) = 55 diárias;

Obs(*):**

- a) Valor base de diárias para Blumenau (SC), constantes do Decreto nº 11.117/22.

Obs(**):**

- a) os valores da tabela correspondem aos 10 dias previstos de capacitação no item 4.9 deste PAINT. (Fonai: 5 dias e reuniões: 5 dias)

4.11 - ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA EM 2024

Abaixo, segue previsão de gastos da equipe de auditoria do IFC para a realização

das atividades programadas para o exercício de 2024 nos Campi e Reitoria.

Quadro 7: Gastos com realização dos trabalhos de auditoria

(a) Campus /Reitoria	(b) *nº de viagens (b=ax2)	(c) **Total de Diárias (c=b x 1,5)	(d) Transporte***	(e) Valor Total R\$ (e=45x300,90)
15	30	45	Veículo Oficial	13.540,50
Total		45		13.540,50****

* Considerado: 2 (duas) visitas no ano, conforme trabalho a ser realizado;

** Considerado: 2 (dois) dias em cada campus (1,5 diárias) e 2 (duas) visitas no ano, conforme o trabalho a ser realizado.

*** As viagens são realizadas de carro oficial, portanto o custo com combustível/manutenção não foi mensurado.

**** Valor calculado com base nos valores pagos de diárias para Blumenau (SC) R\$ 300,90.

5. RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT/2024

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos relativos à execução de cada ação de auditoria, os quais serão tratados no planejamento operacional de cada atividade.

Apresentamos o seguinte mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT:

Quadro 8: Riscos para execução

	Riscos Identificados
R1	Ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI.
R2	Limitação técnica da equipe da UNAI.
R3	Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistema adequado.
R4	Ausência de cursos disponíveis no mercado e/ou pelos órgãos de controle externo e do Sistema de Controle Interno referente às práticas de auditoria nos temas a serem auditados.
R5	Equipe desmotivada.
R6	Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da UNAI.
R7	Ausência de entendimento adequado, por parte dos colegas servidores, quanto aos trabalhos da UNAI.
R8	Não implementação das recomendações emitidas pela UNAI.
R9	Recursos financeiros reduzidos para os trabalhos da UNAI.
R10	Ausência de Mapeamento de Riscos – Política de Gestão de Risco formalizada, em sua totalidade, na instituição.
R11	Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela UNAI.

Observa-se que, para garantir o objetivo de executar o PAINT/2024, observados os

riscos elencados, cabem ações de tratamento a riscos que extrapolam muitas vezes as competências da Auditoria Interna. A responsabilidade da UNAI para cumprir o objetivo de suas ações está na proporção da limitação de suas ações de tratamento aos riscos, as quais serão verificadas e tratadas conforme sua capacidade no decorrer do exercício.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da orientação normativa e supervisão técnica da CGU, das determinações e jurisprudência do TCU, e dos princípios da Administração Pública, esta UNAI buscará executar suas atividades se utilizando do maior conjunto de técnicas disponíveis a fim de garantir segurança aos resultados operacionais.

Destaca-se que para a eficiência e eficácia deste PAINT, é de grande importância: o respaldo técnico da CGU e do TCU, a disponibilização dos recursos necessários pela Gestão do IFC, a independência e autonomia da UNAI/IFC, a atuação do controle social exercido pelo Conselho Superior e de cada cidadão, o comprometimento da equipe de auditoria interna e de todos os servidores e gestores do IFC. Todos com o objetivo de contribuir para a melhoria institucional, sob o manto da legalidade, dos princípios administrativos e das boas práticas governamentais.

A matriz de risco que deu origem a este PAINT, bem como os documentos (base de informações) considerados em seu critério de pontuação, encontram-se arquivados junto aos papéis de trabalho da elaboração do PAINT/2024.

Blumenau, 11 de outubro de 2023.

Adonilton Luiz Pizzatto
Auditor Chefe Interino
Portaria nº 1.751 de 19/10/2021

Anexo I - Quadros 1 e 2

Cronograma das Atividades da Auditoria Interna em 2024:

CARGA HORÁRIA DA EQUIPE UNAI (HxH)

Quadro 1

Mês	Servidores	Carga Horária	Dias úteis Mês	Total h/h ao mês
Janeiro	11	8	22	1.936
Fevereiro	11	8	18	1.584
Março	11	8	21	1.848
Abril	11	8	22	1.936
Maio	11	8	22	1.936
Junho	11	8	20	1.760
Julho	11	8	23	2.024
Agosto	11	8	22	1.936
Setembro	11	8	21	1.848
Outubro	11	8	23	2.024
Novembro	11	8	20	1.760
Dezembro	11	8	19	1.672
	Subtotal		253	22.264

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Quadro 2

Ord	Atividade	Período	H/H	%
	Atividades de Auditoria			
01	Auditoria Operacional - Gestão patrimonial de bens móveis	Fevereiro a Novembro	960	
02	Auditoria Operacional - Saúde e Segurança do Trabalho.	Fevereiro a Novembro	720	
03	Auditoria Operacional - Gestão escolar	Fevereiro a Novembro	720	
04	Auditoria Operacional - Gestão do Acervo/Biblioteca.	Fevereiro a Novembro	720	
05	Auditoria Operacional - Gestão de TI	Fevereiro a Novembro	720	

06	Auditoria Operacional - Gestão patrimonial de imóveis	Fevereiro a Novembro	960	
07	Auditoria Operacional – Plano Anual de Compras e Contratações	Fevereiro a Novembro	720	
08	Auditoria Operacional - Auxílios	Fevereiro a Novembro	720	
09	Auditoria Operacional - Gestão da Escola Fazenda	Fevereiro a Novembro	960	
10	Auditoria Operacional - Gestão de serviços de Comunicação Social	Fevereiro a Novembro	960	
11	Auditoria Operacional - Cadastro Institucional	Fevereiro a Novembro	720	
12	Auditoria Operacional - Adequação de carga horária ou horário especial	Fevereiro a Novembro	960	
13	Auditoria Operacional - Proteção de Dados	Fevereiro a Novembro	960	
14	Auditoria Operacional - Acompanhamento Educacional	Fevereiro a Novembro	960	
15	Auditoria Operacional – Gestão da Extensão	Fevereiro a Novembro	720	
Subtotal (1)			12.480	56
Atividades de Monitoramento				
16	Monitoramento recomendações UNAI/CGU/TCU	Jan a Dez	880	
Subtotal (2)			880	4
Atividades de Planejamento, Supervisão, Assessoramento à Gestão, Atendimento aos Órgãos de Controle, demandas extraordinárias				
17	Elaboração RAIN/2023	Janeiro a Março	800	
18	Elaboração PAINT/2025	Set a Nov	800	
19	Demandas CGU e TCU (Levantamento de	Jan a Dez	560	

	informações para os órgãos de controle interno e externo.			
20	Relatório de Gestão (informações e Parecer)	Fevereiro a março	800	
21	Ações de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Jan a Dez	500	
22	Demandas Extraordinárias (Denúncias, Ouvidoria, Corregedoria, Gestão e outras)	Jan a dez	440	
23	Atividades de planejamento das ações	Jan a Dez	948	
Subtotal (3)			4.848	22
Atividades de Capacitação da Auditoria Interna, Atividades de Desenvolvimento Institucional (eventos CGU e AUDINs/ UNAI SC)				
24	Capacitação	Jan a Dez	880	
25	Atividades Administrativas da UNAI	Jan a Dez	800	
Subtotal (4)			1.680	7
Férias/Licença Capacitação/Reserva Técnica				
26	Férias/Licença Capacitação	Jan a Dez	1.936	
27	Reserva Técnica	Jan a Dez	440	
Subtotal (5)			2.376	11
Total			22.264	100

Fonte: UNAI

Observa-se que na ação de monitoramento, são acompanhadas as recomendações emitidas pela UNAI, CGU e TCU de exercícios anteriores.

Anexo II

METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.

A Política de Gestão de Risco do IFC foi aprovada em 25 de abril de 2019, o que viabilizou a Identificação de Macroprocessos / Processos e Subprocessos (temas) de toda a Instituição.

Cabe esclarecer que embora aprovada a Política de Gestão de Riscos do IFC ainda não foi efetivamente implantada e institucionalizada, estando ainda em fase de ajustes.

Dito isso e no contexto onde a UNAI busca sempre padronizar seus procedimentos, optou-se por utilizar o mapa de processos elaborado pela Reitoria (atualizado em 24/08/2022) para a análise dos riscos.

Nos quadros abaixo, são apresentados os critérios e a relação de macroprocessos, processos e subprocessos, passíveis de avaliações de auditoria, considerados para pontuação na matriz de risco.

Com base no mapa de processos foi enviado em 2022 planilhas aos dirigentes máximos (diretores-gerais e pró-reitores), ouvidoria, corregedoria e equipe de auditoria com alguns quesitos para pontuarem, sendo posteriormente consolidadas, resultando na classificação dos riscos dos processos e assim levou à definição das ações previstas para 2024.

A pontuação da matriz de risco seguiu os critérios definidos nas reuniões realizadas no decorrer dos últimos anos, entre os auditores-chefes em SC e a CGU.

A matriz de risco foi pontuada em uma escala de zero (0) a sete (7), onde: zero (0) representa inexistência de risco, três (3) risco fraco, cinco (5) risco mediano e sete (7) risco forte. A pontuação teve como base critérios³ de materialidade, relevância, criticidade e oportunidade, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

A pontuação da matriz de risco definiu o nível de risco para cada tema na seguinte escala: inicial, básico, intermediário, aprimorado e avançado, pré-definidos pelas IFES e detalhados na matriz.

3 Observados o impacto e a probabilidade que possam vir a afetar os objetivos institucionais.

Critérios utilizados para definição das ações:

CRITÉRIO 1 – CRITICIDADE - CONTROLES INTERNOS		
De maneira geral, baseando-se nas auditorias realizadas nos últimos 5 anos (2018-2022), qual o grau de implantação de Controles Internos? (existem normas, mapeamento de processo, sistema informatizado...)		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Ausência completa do controle/ Área não auditada.
5	Mediano	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha.
3	Fraco	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado.
0	Inexistente	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de "melhor prática".

CRITÉRIO 2 – CRITICIDADE – RECOMENDAÇÕES EMITIDAS CGU e TCU		
Houve recomendações da CGU e/ou TCU nos últimos 5 anos (2018-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 15 recomendações
5	Mediano	Houve entre 05 e 15 recomendações
3	Fraco	Houve menos de 05 recomendações
0	Inexistente	Não houve recomendações

CRITÉRIO 3 – CRITICIDADE – LAPSO TEMPORAL		
O processo foi auditado em anos anteriores – últimos 05 anos? (Rodízio de ênfase)		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Não auditada em anos anteriores
5	Mediano	Auditada entre 2018 a 2019
3	Fraco	Auditada em 2020
0	Inexistente	Auditada em 2021 ou 2022

CRITÉRIO 4 – CRITICIDADE –DENÚNCIAS NA OUVIDORIA		
Houve denúncias ou reclamações formais na ouvidoria (2021-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 denúncias no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 denúncias no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 denúncias no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve denúncias no exercício anterior e atual

CRITÉRIO 5 – CRITICIDADE – DEMANDAS DA GESTÃO		
A gestão sugeriu temas a serem auditados?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 05 sugestões
5	Mediano	Houve entre 02 e 05 sugestões
3	Fraco	Houve 01 sugestão
0	Inexistente	Não houve sugestões

CRITÉRIO 6 – CRITICIDADE – PADs INSTAURADOS		
Foram instaurados procedimentos correccionais (2021-2022)?		
Escala de Pontuação CRITICIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Houve mais de 03 processos no exercício anterior e atual
5	Mediano	Houve entre 01 e 03 processos no exercício anterior e atual
3	Fraco	Houve pelo menos 01 processos no exercício anterior e atual
0	Inexistente	Não houve instauração de processos no exercício anterior e atual

CRITÉRIO 7 – MATERIALIDADE		
Qual o impacto do orçamento na execução do processo?		
Escala de Pontuação MATERIALIDADE	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Possui impacto direto e mensurável
5	Mediano	Possui impacto direto ou indireto mensurável
3	Fraco	Possui impacto direto ou indireto, porém de difícil mensuração
0	Inexistente	Não possui impacto direto ou indireto mensurável

CRITÉRIO 8 –RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA		
Qual a relevância do tema, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (áreas fim 7 – áreas meio 3)		
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Risco	Situação do Critério
7	Forte	Totalmente estratégico
3	Mediano	Parcialmente estratégico

CRITÉRIO 9 –CRITICIDADE EQUIPE UNAI	
Resultado da aplicação da matriz de criticidade da UNAI (Critérios: complexidade de verificação, tempo de Verificação, urgência de verificação, capacidade técnica da equipe e oportunidade).	
Escala de Pontuação RELEVÂNCIA	Situação do Critério
Valor Real	Média: somatório de avaliações/número de membros da equipe/nº de critérios avaliados.

RELAÇÃO DE MACROPROCESSOS, PROCESSOS E SUBPROCESSOS PASSÍVEIS DE AUDITORIA - MATRIZ DE RISCOS 2022

CLASSIFICAÇÃO POR NÍVEL DE RISCO				
MACROPROCESSOS DE SUPORTE				
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS				
MACROPROCESSOS DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA				
ORDEM DOS PROCESSOS	MACROPROCESSO	PROCESSO	Soma dos Critérios	Nível de Risco (%)
2	Gestão das Aquisições e Contratos	Aquisição de bens, materiais ou serviços	44,30	51,51%
4	Gestão das Aquisições e Contratos	Gestão de Contratos	39,50	45,93%
46	Suporte e Acompanhamento Educacional	Permanência e bem-estar do estudante	38,50	44,77%
40	Gestão de Pessoas	Gestão da atuação docente	38,40	44,65%
79	Governança	Prestação de Contas	37,80	43,95%
18	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Frotas	37,20	43,26%
7	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Execução Financeira	36,75	42,73%
41	Gestão da Biblioteca	Gestão administrativa	36,45	42,38%
75	Governança	Gestão órgãos colegiados	35,00	40,70%
10	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão patrimonial de bens móveis	34,90	40,58%
39	Gestão de Pessoas	Saúde e Segurança do Trabalho	34,70	40,35%
70	Ensino	Gestão escolar	34,55	40,17%
42	Gestão da Biblioteca	Gestão do Acervo	34,50	40,12%
49	Tecnologia da Informação	Gestão de TI	34,05	39,59%
11	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão patrimonial de imóveis	34,00	39,53%
1	Gestão das Aquisições e Contratos	Plano Anual de Compras e Contratações	33,85	39,36%
45	Suporte e Acompanhamento Educacional	Auxílios	33,75	39,24%
17	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Escola Fazenda	33,50	38,95%
47	Gestão da Comunicação Social	Gestão de serviços de Comunicação Social	33,05	38,43%
77	Governança	Correição (Corregedoria)	32,80	38,14%
19	Gestão do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional	Cadastro Institucional	32,70	38,02%
22	Gestão de Pessoas	Adequação de carga horária ou horário especial	32,05	37,27%
6	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Execução Orçamentária	31,75	36,92%
80	Governança	Proteção de Dados	31,70	36,86%
44	Suporte e Acompanhamento Educacional	Acompanhamento Educacional	31,50	36,63%
66	Ensino	Oferta de Pós Graduação - Cursos Stricto Sensu	31,25	36,34%
54	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão da Extensão	31,05	36,10%
53	Tecnologia da Informação	Sistemas de Informação	31,00	36,05%
5	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Planejamento Orçamentário	30,75	35,76%
3	Gestão das Aquisições e Contratos	Contratação de obras ou serviços de engenharia	30,65	35,64%
50	Tecnologia da Informação	Infraestrutura	30,10	35,00%
55	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão de Estágios	30,10	35,00%
12	Gestão do Patrimônio e Almoxarifado	Gestão de almoxarifado	30,05	34,94%
16	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Serviços	30,05	34,94%
23	Gestão de Pessoas	Afastamentos	30,00	34,88%
56	Gestão da Extensão, Estágios e Egressos	Gestão de Egressos	29,95	34,83%
32	Gestão de Pessoas	Desenvolvimento e Capacitação	29,65	34,48%
74	Governança	Regulação	29,60	34,42%
15	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Fiscalização de Obras	29,45	34,24%
29	Gestão de Pessoas	Carreira do Servidor	29,45	34,24%

28	Gestão de Pessoas	Auxílios, adicionais, gratificações e indenizações	29,40	34,19%
58	Pesquisa	Grupos de Pesquisa	29,00	33,72%
67	Ensino	Oferta de Curso EJA-EPT	28,60	33,26%
78	Governança	Auditoria	28,45	33,08%
31	Gestão de Pessoas	Contratação de Professor Substituto	28,40	33,02%
21	Gestão de Pessoas	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	28,35	32,97%
14	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão de Projetos de Obras	28,30	32,91%
65	Ensino	Oferta de Pós Graduação - Cursos Lato Sensu	28,30	32,91%
13	Gestão da Infraestrutura e Serviços	Gestão da Infraestrutura	28,20	32,79%
52	Tecnologia da Informação	Redes	27,95	32,50%
36	Gestão de Pessoas	Movimentação do Servidor Público	27,70	32,21%
60	Pesquisa	Gestão de Publicações	27,60	32,09%
20	Gestão do Registro Acadêmico e Cadastro Institucional	Registro Acadêmico	26,70	31,05%
68	Ensino	Oferta de Curso de Graduação	26,55	30,87%
72	Governança	Gestão de Riscos	26,50	30,81%
63	Ensino	Oferta de Curso Técnico	26,45	30,76%
71	Ensino	Programas e projetos de ensino	26,45	30,76%
83	Planejamento e Gestão	Planejamento Estratégico	26,40	30,70%
62	Inovação	Transferência de Tecnologia	26,35	30,64%
64	Ensino	Oferta de Curso de Qualificação Profissional	26,30	30,58%
85	Planejamento e Gestão	Gestão da Tecnologia da Informação	26,30	30,58%
57	Pesquisa	Fomento à Pesquisa e Pesquisa Aplicada	26,15	30,41%
26	Gestão de Pessoas	Atividades Esporádicas	25,05	29,13%
69	Ensino	Oferta de Certificação Profissional	24,60	28,60%
81	Governança	Assessoria e Representação Jurídica (Procuradoria)	24,45	28,43%
48	Gestão da Comunicação Social	Planejamento estratégico da Comunicação Social	24,05	27,97%
51	Tecnologia da Informação	Datacenter	24,00	27,91%
27	Gestão de Pessoas	Atualizações Cadastrais	22,65	26,34%
61	Inovação	Proteção à Propriedade Intelectual	22,60	26,28%
76	Governança	Relacionamento com a Sociedade (Ouvidoria)	22,45	26,10%
86	Planejamento e Gestão	Gestão da Acessibilidade	22,25	25,87%
30	Gestão de Pessoas	Contratação de Estagiários	22,05	25,64%
59	Pesquisa	Relações com Fundação de apoio/IFC	21,95	25,52%
37	Gestão de Pessoas	Nomeações em CD e FG	21,25	24,71%
73	Governança	Gestão da Integridade	20,95	24,36%
84	Planejamento e Gestão	Gestão Ambiental	20,80	24,19%
24	Gestão de Pessoas	Alteração de Regime de Trabalho	20,65	24,01%
33	Gestão de Pessoas	Férias	20,60	23,95%
35	Gestão de Pessoas	Licenças	20,55	23,90%
9	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Conformidade Contábil	20,40	23,72%
25	Gestão de Pessoas	Aposentadorias e Abonos	20,30	23,60%
8	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Conformidade de Gestão	20,25	23,55%
43	Gestão da Biblioteca	Gestão de Serviços ao Usuário	20,05	23,31%
34	Gestão de Pessoas	Isenção de Imposto de Renda para Aposentados e Pensionistas	19,20	22,33%
38	Gestão de Pessoas	Pensão por Morte	17,45	20,29%
82	Planejamento e Gestão	Desenvolvimento Institucional	17,45	20,29%



PLANO DE TRABALHO N° 382/2023 - UNAI/REIT (11.01.18.93)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2023 15:06)

SHEYLLA PATRICIA MACIEL

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

UNAI/REIT (11.01.18.93)

Matrícula: ###800#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 382, ano: 2023, tipo:
PLANO DE TRABALHO, data de emissão: 30/10/2023 e o código de verificação: ***af1769d42b***